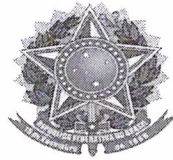




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS AVANÇADO ITABIRITO  
COLEGIADO DE ENGENHARIA ELÉTRICA  
Rua. José Benedito, 139 – Bairro Santa Efigênia, Itabirito – Minas Gerais -, 35450-000

1 ATA DA 23ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR EM ENGENHARIA  
2 ELÉTRICA DO IFMG – *CAMPUS AVANÇADO ITABIRITO*  
3 Às 17 horas e 30 minutos do dia vinte e cinco de setembro de 2019, realizou-se, a reunião do  
4 Colegiado do Curso Superior em Engenharia Elétrica. Estavam presentes os membros, Cláudia  
5 Rejane de Mesquita, Marcus Vinícius de Freitas Diadelmo, Bruno da Silva Rossi, Bruno da  
6 Fonseca Gonçalves, Cleverson Faria de Oliveira, João Carlos da Silva Braz e Reinaldo Cassiano  
7 Costa. A presidente do Colegiado Cláudia abriu os trabalhos apresentando os itens de pauta da  
8 reunião: Item 1 - Apresentação e aprovação da ata da última reunião do Colegiado; Item 2 –  
9 Formulário de Avaliação Discente da coordenação do curso 2019-1; Item 3 – Orientação de TCC  
10 por membro de outro Campus do IFMG; Item 4 – Apresentação das Alterações/atualizações no  
11 PPC do curso e Item 5 – Alteração do Regulamento de Estágio Curricular. Para cumprir o  
12 primeiro item da pauta, a presidente Cláudia fez a leitura da ata da última reunião, a qual foi  
13 aprovada e assinada pelos membros presentes do Colegiado. Em seguida, a presidente apresentou,  
14 para cumprimento do segundo item de pauta, a ficha de avaliação discente da coordenação do  
15 curso revisada pelos membros do NDE na 14ª reunião realizada em doze de setembro de 2019, em  
16 atendimento à solicitação do colegiado para adequação do formulário de forma a possibilitar a  
17 percepção do grau de liberdade dos alunos com relação ao acesso à coordenação do curso para  
18 expressão dos seus interesses, sugestões e frustrações. A alteração proposta pelo NDE foi  
19 aprovada pelos membros do colegiado por unanimidade. Em sequência, em cumprimento ao  
20 terceiro item de pauta, a presidente apresenta a solicitação da professora Fernanda Pelegrini  
21 Honorato Proença, atualmente docente do Campus IFMG Sabará, pela orientação de Trabalho de  
22 Conclusão de Curso da aluna Kimberlly da Silva Neves. A presidente complementa que essa  
23 solicitação decorre do fato de que no regimento de TCC do curso, a orientação por um professor  
24 de outro Campus do IFMG dependerá da aprovação do Colegiado do Curso. Dessa forma, foi  
25 realizada a votação e o pedido de orientação do trabalho foi aprovado por unanimidade. Em  
26 cumprimento ao quarto item de pauta, a presidente informa sobre o processo de atualização do  
27 PPC do curso, com vistas ao atendimento de demandas elencada em reunião de colegiado e em  
28 reunião do NDE, referentes a alterações do item 5.5 que trata sobre ACEA e no item 5.6. subitem  
29 C do PPC que trata sobre estágio curricular supervisionado. A Presidente complementa  
30 informando que, além das alterações sugeridas para atendimento de tais demandas, atualizações na  
31 tabela de corpo docente do IFMG, descrição atual dos laboratórios e citações de Resoluções e  
32 Instruções Normativas mais recentes, foram realizadas no corpo do texto do PPC. Com relação a  
33 primeira alteração citada sobre a inclusão da permissão de alunos concluintes (com ao menos 80%  
34 da carga horária do curso concluída) solicitarem o aproveitamento ACEA de disciplinas  
35 anteriormente cursadas com reprovação, a presidente relembra que essa permissão deve estar no  
36 PPC, bem como, as disciplinas passíveis de aproveitamento de ACEA. A presidente relembra  
37 ainda que na reunião anterior do colegiado houve o encaminhamento dessa proposta de alteração  
38 para consulta ao NDE do curso. Desta forma, a presidente retorna o parecer do NDE, informando  
39 que membros não julgaram prudente a inserção do parágrafo que permite a realização de ACEA  
40 de disciplinas reprovadas por alunos concluintes, juntamente com as disciplinas passíveis de





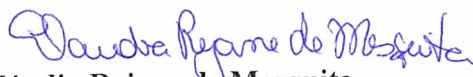
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS AVANÇADO ITABIRITO  
COLEGIADO DE ENGENHARIA ELÉTRICA  
Rua. José Benedito, 139 – Bairro Santa Efigênia, Itabirito – Minas Gerais -, 35450-000

41 ACEA já elencadas no PPC. A presidente complementa que o principal motivo levantado na  
42 reunião do NDE, seria o aluno optar por tentar o aproveitamento das mesmas ao final do curso,  
43 mediante a realização do ACEA, e que, segundo os membros do NDE, o mais adequado seria o  
44 Aproveitamento de Estudos da disciplina cursada em outra instituição, tendo sido reprovada  
45 anteriormente no curso, e que mesmo sabendo desta impossibilidade no atual regimento de ensino  
46 dos cursos de graduação do IFMG, Resolução 47, uma solicitação formal de alteração do atual  
47 regimento de ensino, deveria ser submetida, explicando a especificidade do nosso curso. Após o  
48 repasse do parecer do NDE sobre o assunto, os membros do colegiado iniciaram as considerações  
49 e após votação foi deliberado por unanimidade manter a alteração proposta em reunião do último  
50 colegiado. O docente Bruno da Silva Rossi disse que irá submeter ao comitê de Ensino um pedido  
51 de alteração do artigo 60 da resolução de forma a permitir o aproveitamento de disciplinas  
52 anteriormente reprovadas pelo aluno. Mas o docente reforça que o retorno não é imediato e que  
53 seria importante incluir a alteração proposta do item 5.5 no PPC. O docente Bruno Gonçalves,  
54 sugere a composição de um grupo de docentes para elaboração das provas de proficiência das  
55 disciplinas de forma a garantir uma avaliação com rigor no conteúdo das disciplinas a serem  
56 solicitadas e reforça sobre a atenção aos pedidos de quebra de pré-requisitos. Dando continuidade  
57 ao item de pauta, a presidente informa sobre as atualizações do PPC: corpo docente, números de  
58 bolsas (pesquisa/extensão), referência aos regulamentos próprios do curso (TCC, Horas  
59 Complementares, Estágio Curricular); atualização nas citações de Resoluções e Instruções  
60 Normativas; descrição atualizada dos laboratórios e atualização no texto sobre o estágio curricular.  
61 A presidente convida o docente Cleverson, membro do colegiado e coordenador de estágio, a  
62 apresentar as alterações propostas para o PPC e para o Regulamento próprio de Estágio do curso.  
63 O docente informa sobre a necessidade de adequação do regulamento próprio de estágio em  
64 consonância com a instrução normativa No 5 de 20 de agosto de 2019. Para tanto, a necessidade  
65 de incluir no PPC do curso o máximo de horas a ser aproveitado mediante comprovação de  
66 atividade profissional, o docente sugeriu o **máximo de 100 horas das 180 horas** do componente  
67 curricular e que o restante das horas deverá ser cumprido através de atividades de estágio. O  
68 docente complementa sobre a possibilidade elencada na Instrução Normativa do aproveitamento  
69 de atividades de Iniciação Científica, extensão, monitorias/tutorias, desde que respeitem as  
70 diretrizes curriculares do curso e não tenham sido computadas para atividades complementares, no  
71 entanto, indica a necessidade de indicação dessa possibilidade de aproveitamento estar no corpo  
72 de texto do PPC do curso. Os membros do colegiado concordam sobre as propostas colocadas,  
73 mas sugerem manter o limite de horas passíveis de aproveitamento para as atividades de extensão,  
74 pesquisa e monitoria conforme o limite de horas indicado para estas atividades no regulamento de  
75 atividades complementares. Sobre o assunto Estágio, o docente Cleverson informa sobre a o caso  
76 de três alunos que realizaram atividades de estágio na empresa onde trabalham e que defenderam  
77 em banca o estágio realizado, sendo eles: Jardel Santos Anastácio, Israel Oliveira de Morais e  
78 Leandro José Teixeira Braga. O docente complementa sobre a necessidade de se apresentar um  
79 termo de compromisso de estágio, uma vez que o aproveitamento de atividades profissional pode  
80 ser aproveitado apenas parcialmente. Após discussões sobre o assunto, os membros do colegiado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS AVANÇADO ITABIRITO  
COLEGIADO DE ENGENHARIA ELÉTRICA  
Rua. José Benedito, 139 – Bairro Santa Efigênia, Itabirito – Minas Gerais -, 35450-000

81 concluem sobre as seguintes possibilidades: o aluno apresentar um termo de compromisso de  
82 estágio, mesmo que seja necessário distinguir/diferenciar os horários dedicados ao trabalho e ao  
83 estágio, ou realizar outras atividades a fim de complementar as horas do componente curricular.  
84 Dessa forma, essas possibilidades serão repassadas para os discentes que deverão optar pela forma  
85 de aproveitamento. O docente Bruno Gonçalves pede a palavra para tratar sobre o processo de  
86 aproveitamento de disciplinas cursadas em mobilidade acadêmica, informando que julga  
87 importante o aproveitamento de disciplinas mesmo daquelas que não há compatibilidade das  
88 ementas de disciplinas obrigatórias e optativas ofertadas no curso. O docente complementa que o  
89 não aproveitamento delas como horas de integralização do curso pode vir a limitar o número de  
90 disciplinas cursadas pelos alunos em mobilidade. Sendo assim, sugere o lançamento das  
91 disciplinas cursadas como optativa e se necessário a criação de mais uma categoria de optativas,  
92 como por exemplo, Tópicos em Mobilidade Acadêmica, que deverá ser encaminhada a consulta  
93 junto ao NDE. Nada mais havendo a declarar, a Presidente do colegiado, Cláudia Rejane de  
94 Mesquita, agradeceu a presença dos membros e encerrou a reunião, lavrou a presente ata que, após  
95 lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelos demais.  
96  
97

  
**Cláudia Rejane de Mesquita**  
Presidente do Colegiado

